

Medida Provisória nº 1810-2, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1810-2 1999, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DE ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 10/05/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 10/05/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1810 de 1999

Medida Provisória nº 1810/4 de 1999

Medida Provisória nº 1842/5 de 1999

Medida Provisória nº 1842/7 de 1999

Medida Provisória nº 1842/8 de 1999

Medida Provisória nº 1842/9 de 1999

Medida Provisória nº 1842/10 de 1999

Medida Provisória nº 1810/1 de 1999

Medida Provisória nº 1810/3 de 1999

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA FOI REEDITADA COM 2 (DOIS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PELA DE Nº 1.810-3, DE 6-5-99, PUBLICADA NO DOU DE 7-5-99 (SEÇÃO I), SEM ALTERAÇÕES, CONFORME FLS. 31, ANEXADA AO PROCESSO.

06/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls .28 a 30 , referentes aos ofícios dos Líderes do PSDB do S.F; PFL e, PMDB , da C.D., de indicação de membros para apreciação da MP.

04/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: ANEXADAS FOLHAS NºS 22 A 27 REFERENTES A MENSAGEM Nº 311/99-CN.

26/04/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO, É A MATÉRIA ENCAMINHADA À SSCLCN.

15/04/1999 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: ENCAMINHADO AO SACM.

15/04/1999 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1999.

14/04/1999 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 15 04 PAG 8178.

14/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA:
14 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 04, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 14 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 23 04, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 08 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

14/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - BELLO PARGA E ROMEU TUMA, PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR, PSDB - ROMERO JUCA, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - MARINA SILVA, PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - SANTOS

TRAMITAÇÃO

FILHO E JOAQUIM FRANCISCO, PMDB - MUCIO SA E HELIO COSTA, PSDB - AECIO NEVES, PT - JOSE GENOINO, PPB - ODELMO LEÃO. SUPLENTE: SEN PFL - CARLOS PATROCINIO E MOREIRA MENDES, PMDB - IRIS REZENDE E CARLOS BEZERRA, PSDB - LUIZ PONTES, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - ANTONIO CARLOS VALADARES, PPB - ERNANDES AMORIM E DEP PFL - ZEZE PERRELLA E ZILA BEZERRA, PMDB - JOÃO COLAÇO E ANTONIO CAMBRAIA, PSDB - ALOYSIO NUNES FERREIRA, PT - ARLINDO CHINAGLIA, PPB - GERSON PERES.

14/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1810-2 1999. (PUBLICADA NO DOFC 09 04 PAG 00047 E 00048).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1810-

Data: 08/04/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1810-2 1999, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DE ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.